# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO N.º 12, DE 2014

Apresentada em: 3.2.2014
Aprovada em: 3.2.2014
Rejeitada em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe a seguinte providência:

Consertar os ventiladores do Centro Municipal de Nucleação Educacional Rural José Barbosa de Miranda, região de Angico.

## JUSTIFICAÇÃO

A Escola Municipal de Angico possui nove ventiladores, entretanto somente um está funcionando.

Com o calor, a falta desses equipamentos, causa muito desconforto aos alunos e professores. O conserto dos ventiladores é medida simples, rápida e de baixo custo.

Cabe ao Poder Executivo realizar estes serviços, imediatamente, haja vista que as aulas já foram iniciadas.

Sala das Reuniões, 3 de fevereiro de 2014.

SILDO ANTÔNIO PEDRÓIS
Vereador